

Número do documento: **3000628**

RESOLUÇÃO Nº 24/2026

NUP 24001.002535/2026-11

Assunto: Transferência regular e automática dos repasses anual para o exercício de 2026 no montante total de **R\$ 12.467.477,76 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, destinados ao custeio de 33 (trinta e três) Salas de Estabilização em pleno funcionamento.

O Conselho Estadual de Saúde – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 17.006/2019, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017; Título III – Do Componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017; Título VIII, Capítulo II, Seção II – Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE), da Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o diagnóstico apresentado pelos Plano de Ação Regional da Rede de Urgência do Estado pactuados e homologados em CIR e CIB nas 05 (cinco) regiões de saúde, apresentam solicitação de implantação de **135 Sala de Estabilização – SE**. Destas apenas **33 (trinta e três)** recebem recursos de incentivo financeiro de custeio Estadual;

CONSIDERANDO que, em 2024, a Coordenação de Urgência e Emergência (CORUE) realizou visita técnica às **33 Salas de Estabilização** custeadas com recursos estaduais. Durante essas visitas, foi identificado que 6 (seis) unidades que não atendiam mais aos critérios mínimos exigidos para o recebimento do incentivo estadual. Dessas, 2 (duas) estão sob a responsabilidade da Superintendência de Fortaleza, nos municípios de São Luís do Curu e Barreira, e 4 (quatro) sob a Superintendência do Cariri, nos municípios de Catarina, Salitre, Deputado Irapuan Pinheiro e Araripe. Em decorrência, foi publicada **Resolução nº 26/2024 do CESAU/CE**, que deliberou sobre o incentivo financeiro, com recursos do Tesouro Estadual, para 27 (vinte e sete) Salas de Estabilização;

CONSIDERANDO que em 2025 foi publicada a **Resolução nº 23/2025 do CESAU/CE**, que aprovou o repasse de incentivo financeiro para as **27 (vinte e sete) Salas de Estabilização**, conforme relatórios de visitas técnicas realizadas pelas COADS e pelas Superintendências Regionais; e Posteriormente, foi publicada a **Resolução nº 49/2025CESAU/CE**, que deliberou valores do incentivo financeiro para **05(cinco) Salas de Estabilização** dos municípios de São Luís do Curu, Catarina, Salitre, Deputado Irapuan Pinheiro e Araripe, permanecendo o município de Barreira com pendências ainda a serem sanadas;

CONSIDERANDO a **1ª Reunião Conjunta da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência no SUS - CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF**, realizada em 27/02/2026, modo virtual em Fortaleza/CE. Item da pauta o **NUP 24001.002535/2026-11** - da **Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência – SEADE**; referente à solicitação de repasse financeiro para as Salas de Estabilização, por meio de transferência regular e automática anual para o exercício de 2026 no montante total de R\$ **12.467.477,76 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, destinados ao custeio de **33 (trinta e três) Salas de Estabilização** em pleno funcionamento, conforme quadro anexo;

CONSIDERANDO a 524ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada de forma presencial nos dias 17 e 18 de março de 2026;

CONSIDERANDO a 525ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada de forma presencial nos dias 15 e 16 de abril de 2026;

RESOLVE

Art. 1º. Deliberar pela aprovação da transferência regular e automática dos repasses anual para o exercício de 2026 no montante total de **R\$ 12.467.477,76 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, destinados ao custeio de **33 (trinta e três) Salas de Estabilização** em pleno funcionamento; conforme quadro anexo;

Art. 2º. Os recursos financeiros devem ser repassados retroativos a 01/01/2026;

Art. 3º. Revoga-se em sua integralidade a resolução nº 13/2026 do Cesau/CE, bem como as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 16 de abril de 2026



Leonardo José Aprígio Costa Sousa

Presidente



Oldack Cezar Rocha Sucupira

Vice-Presidente



Thatiane Paiva de Miranda

Secretária-Geral



Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida

Secretário Adjunto

SALAS DE ESTABILIZAÇÃO						
ADS	Município	População	Nome Hospital	Custeio Mensal	Contrapartida Tesouro – HPP	Incentivo Mensal
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA						
Cascavel	Chorozinho	20.274	Hospital Municipal de Chorozinho	R\$ 35.000,00	R\$ 7.900,26	R\$ 27.099,74
	Ocara	25.833	Hospital Maternidade de Francisco Raimundo Marcos	R\$ 35.000,00	R\$ 10.704,89	R\$ 24.295,11
	Pindoretama	20.769	Hospital e Centro de Parto Normal de Pindoretama	R\$ 35.000,00	R\$ 6.056,71	R\$ 28.943,29
Caucaia	São Luis do Curu	13.044	Hospital Municipal Antônio Ribeiro da Silva	R\$ 35.000,00	R\$ 3.622,76	R\$ 31.377,24
	Tejuçuoca	19.371	Hospital de Pequeno Porte Roque Silva Mota	R\$ 35.000,00	R\$ 4.532,98	R\$ 30.467,02
Maracanaú	Barreira	22.573	Hospital de Barreira	R\$ 35.000,00	R\$ 5.143,93	R\$ 29.856,07
	Palmácia	13.439	Hospital Virgínia Simplício	R\$ 35.000,00	R\$ 881,53	R\$ 34.118,47
	Guaiúba	26.290	Hospital Municipal Dom Aluísio Locheider	R\$ 35.000,00	R\$ 9.282,52	R\$ 25.717,48
	Acarape	15.036	Unidade Mista João Oliveira	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Baturité	Aratuba	11.802	Sociedade Hospitalar Padre Dionísio	R\$ 35.000,00	R\$ 4.738,54	R\$ 30.261,46
Total Região de Saúde de Fortaleza				-	-	R\$ 297.135,88

REGIÃO DE SAÚDE DE LITORAL LESTE E JAGUARIBE						
Aracati	Icapuí	20.060	Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros	R\$ 35.000,00	R\$8.418,89	R\$ 26.581,11
Russas	Jaguaretama	18.147	Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes	R\$ 35.000,00	R\$ 3.663,61	R\$ 31.336,39
Limoeiro do Norte	Potiretama	6.437	Unidade Mista Raimundo D Paiva	R\$ 35.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Total Região de Saúde de Litoral Leste e Jaguaribe				-	-	R\$ 87.917,50
REGIÃO DE SAÚDE DE SERTÃO CENTRAL						
Quixadá	Milhã	13.142	Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim	R\$ 35.000,00	R\$ 3.647,90	R\$ 31.352,10
	Solonópole	18.357	Hospital e Maternidade Maria Suely Nogueira Pinheiro	R\$ 35.000,00	R\$ 1.819,79	R\$ 33.180,21
	Pedra Branca	43.309	Hospital Municipal São Sebastião e Maternidade Celia Mendes	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Total Região de Saúde de Sertão Central				-	-	R\$ 99.532,31

REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL						
Sobral	Coreaú	23.239	Hospital Fernando Teles Camilo	R\$ 35.000,00	R\$ 6.183,88	R\$ 28.816,12
	Meruoca	15.185	Hospital Chagas Barreto	R\$ 35.000,00	R\$ 3.587,76	R\$ 31.412,24
	Santana do Acaraú	32.654	Hospital Municipal Dr. Arcanjo Neto	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Varjota	18.471	Unidade Obstétrica de Varjota	R\$ 35.000,00	R\$ 4.701,04	R\$ 30.298,96
Acaraú	Cruz	24.977	Hospital Municipal Dona Maria Muniz	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Tianguá	Ibiapina	25.082	Hospital Municipal Maria Wanderlene N. de Queiroz	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Crateús	Monsenhor Tabosa	17.249	Hospital Maternidade F. Farias Leitão	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Ipaporanga	11.596	Hospital Municipal Dra. Francy Mota	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Poranga	12.347	Hospital Municipal Francisco Antonio de Pinho	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Camocim	Chaval	13.091	Hospital Municipal Elizete P. Pacheco	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Total Região de Saúde de Sobral				-	-	R\$ 335.527,32

REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI						
Iguatu	Catarina	20.871	Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues	R\$ 35.000,00	R\$ 7.586,29	R\$ 27.413,71
	Deputado Irapuan Pinheiro	9.662	Hospital Municipal de São Bernardo	R\$ 35.000,00	R\$ 1.639,54	R\$ 33.360,46
Brejo Santo	Barro	22.758	Hospital Municipal Santo Antônio	R\$ 35.000,00	R\$ 8.666,57	R\$ 26.333,43
	Penaforte	9.143	Hospital Municipal João Muniz	R\$ 35.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Crato	Araripe	21.654	Hospital Maternidade Lia Loiola de Alencar	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Santana do Cariri	17.712	Hospital Maternidade Senhora Santana	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	Salitre	16.635	Hospital de Pequeno Porte São Francisco Salitre	R\$ 35.000,00	R\$ 3.264,13	R\$ 31.735,87
Total Região de Saúde do Cariri				-	-	R\$ 218.843,47
População/Valor Total mensal			TOTAL MENSAL			R\$ 1.038.956,48
População/Valor Total Anual			TOTAL ANUAL			R\$ 12.467.477,76